

Estado do Maranhão

## Prefeitura Municipal de Cururupu cgc - 05.733.472/0001-77

LEI Nº 019/97 - DE 31 DE MARÇO DE 1997.

Considera de Utilidade Pública a Associação dos Morado - res de Custeludo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTADO DO MARA-NHÃO, Faz saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do povoado de Custeludo, deste Município de Cururupu, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTA-DO DO MARANHÃO AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE.

> Jose dos Santos Amad Frefeito Municipal